



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 197 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 464/2023 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020300 - Fundo Municipal de Saúde

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvenções Sociais	0,00	29.000,00
3.3.90.39.00 / 17070000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00	0,00
Total por Ação:	29.000,00	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00	29.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	700,00
4.4.90.93.00 / 15700000 - Indenizações e Restituições	0,00	300,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 17200000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	35.000,00	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 165.457.885-15